



[Handwritten signature]
Autorizada publicação no painel
Da Prefeitura

PORTARIA Nº 1021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

“RETIFICA A PORTARIA Nº 1020, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.”.

27 / 10 / 2021
Assessoria de Comunicação

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica-se a Portaria nº 1020, de 25 de outubro de 2021 nas especificações a seguir.

I - ONDE SE LÊ:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) público(a) Brenno Rhudini Rodarte, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Comunicação, decreto nomeação nº 709/2021, inscrito no CPF nº 011.682.911-78, para atuar como fiscal da ARP nº 037/2021, ARP 038/2021, ARP 039/2021, ARP 040/2021, ARP 041/2021 e ARP 042/2021 que versam sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para atender a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto/ GO e suas Secretarias, celebrado, respectivamente, com as Empresas: **FIXCAR COMUNICAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ Nº 07.713.424/0001-42; MARKETING TRADINTG LTDA, CNPJ Nº 43.538.265/0001-50; MILTON DE SOUSA ASSUNÇÃO EPP, CNPJ Nº 01.407.871/0001-97; MWM ART LTDA ME, CNPJ Nº 04.087.710/0001-51; STAR COMERCIO REPRESENTAÇÔETST E SERVIÇOS DE PEÇAS DO VESTUÁRIO LTDA, CNPJ Nº 37.554.939/0001-08; WOOLPHY INDÚSTRITIA E COMÉRCIO – EIRELI – ME, CNPJ Nº 24.766.468/0001-50** pessoas jurídicas de direito privado, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

LEIA-SE:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.



CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) público(a) Brenno Rhudini Rodarte, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Comunicação, decreto de nomeação nº 709/2021, inscrito no CPF nº 011.682.911-78, para atuar como fiscal da ARP nº 037/2021, ARP 038/2021, ARP 039/2021, ARP 040/2021, ARP 041/2021 e ARP 042/2021 que versam sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para atender a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto/ GO e suas Secretarias, celebrado, respectivamente, com as Empresas: **FIXCAR COMUNICAÇÃO EIRELI-ME**, CNPJ Nº 07.713.424/0001-42; **MARKETING TRADINTG LTDA**, CNPJ Nº 43.538.265/0001-50; **MILTON DE SOUSA ASSUNÇÃO EPP**, CNPJ Nº 01.407.871/0001-97; **MWM ART LTDA ME**, CNPJ Nº 04.087.710/0001-51; **STAR COMERCIO REPRESENTAÇÔETST E SERVIÇOS DE PEÇAS DO VESTUARIO LTDA**, CNPJ Nº 37.554.939/0001-08; **WOOLPHY INDÚSTRITIA E COMÉRCIO – EIRELI – ME**, CNPJ Nº 24.766.468/0001-50 pessoas jurídicas de direito privado, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

II – ONDE SE LÊ:

Decreto nº 7793/2021

LEIA-SE:

Decreto nº 7801/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 27 de outubro de 2021.


Arlinda Caroline Péres Ferreira
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 7801/2020